



DECRETO Nº 072/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA CLAIR FATIMA ANDREIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40, inciso VII, da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar nº 038/2018, anexo V,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a FG – Função Gratificada, correspondendo ao percentual de 50%, a Servidora **CLAIR FATIMA ANDREIS**, ocupante do Cargo de Contadora, nível 157 do Grupo V - TEC, com carga horária de 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 25 de abril de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 072/2018</u>
DATA:	<u>26/04/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2511</u>
	 Assinatura